



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO EXTERNA
AÇÕES PREVENTIVAS CORONAVÍRUS NO BRASIL – CEXCORVI

Ofício nº 175/2020-Pres

Brasília, 3 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Pazuello
Ministro da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G
Brasília - DF
CEP 70.058 – 900

Assunto: Necessidade de regulação dos preços de medicamentos sedativos no período da pandemia.

Senhor Ministro,

A Comissão Externa criada por ato da Presidência da Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus, tendo em vista debate ocorrido na Reunião Técnica de hoje, 03/06/2020, vem por meio desta solicitar seja realizado o acompanhamento e a regulação dos preços dos medicamentos sedativos abaixo relacionados, uma vez que os preços desses itens tem impactado o enfrentamento da pandemia nos hospitais públicos e privados.

- **Cloridrato de midazolam / maleato de midazolam**
- **Cloreto de pancurônio**
- **Besilato de cisatracúrio**
- **Besilato de atracúrio**
- **Brometo de rocurônio**
- **Cloreto de suxametônio**
- **Citrato de fentanila**
- **Sugamadex sódico**
- **Cloridrato de dexmedetomidina**

Atenciosamente,

Deputado **DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.**
Coordenador

Deputada **CARMEN ZANOTTO**
Relatora